



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº.162/2017**

*Altera a Portaria nº 133/2017 que “Dispõe sobre a criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e contém outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**RESOLVE:**

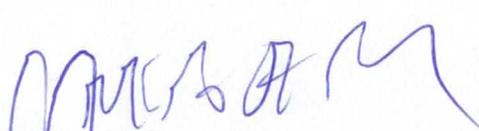
Art. 1.º -Fica alterada a Comissão de Desenvolvimento Funcional, composta pelos membros:

- ~~1.Geraldo Sampaio de Araújo~~
- 1.Ronivaldo Rodrigues de Sá
- 2.Hilda de Freitas Lima
- 3.José Thiago Ribas Araújo
- ~~4.Jaime Dias Barbosa~~
- 4.Reinaldo Ramos de Lima
- ~~5.Eneias Fernandes Alves~~
- 5.Eduardo Dias da Rocha

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º -Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 21 de Agosto de 2017.

  
**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal